



GABINETE DO  
PREFEITO

## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 118, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.720,00 (trinta e cinco mil setecentos e vinte reais), destinado à aquisição de um veículo zero quilometro a ser utilizado no Programa Bolsa Família do Fundo Municipal de Assistência Social.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Fundo Municipal de Assistência Social

| Local        | Econômica | Funcional        | Fonte        | Ficha | Suplementação    |
|--------------|-----------|------------------|--------------|-------|------------------|
| 02           | 4.4.90.52 | 08.244.0004.1011 | 05 - Federal | ..... | 35.720,00        |
| <b>Total</b> |           |                  |              |       | <b>35.720,00</b> |

**Art. 2.º**- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Fundo Municipal de Assistência Social

| Local           | Econômica | Funcional        | Fonte        | Ficha | Anulação         |
|-----------------|-----------|------------------|--------------|-------|------------------|
| 02              | 4.4.90.52 | 08.244.0004.1002 | 05 - Federal | 20    | 35.720,00        |
| <b>Subtotal</b> |           |                  |              |       | <b>35.720,00</b> |

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 04 de setembro de 2013

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças